



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estudo Técnico Preliminar nº 02/2026

1. Informações básicas

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Cristiane Scatolim, Jéssica Cordeiro Martins, Geisiele Rafaela da Silva

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 062/2026

3. Descrição da necessidade

O município enfrenta desafios na gestão educacional que demandam ações coordenadas e suporte técnico especializado. Atualmente, o grande desafio desta Secretaria Municipal é a reorganização orçamentária, a fim de regularização da folha de pagamento, das despesas efetuadas com a educação pública municipal, urge, portanto, a necessidade de assessoria para acompanhar, analisar e propor alterações que possam minimizar os impactos enfrentados.

Outra grande necessidade é a revisão, atualização, adequação e implementação da proposta curricular da rede municipal às diretrizes nacionais, estaduais e regionais. Esse processo visa não apenas ajustar o currículo, mas também garantir que os conteúdos e práticas pedagógicas estejam alinhados às realidades locais e às necessidades dos alunos, promovendo conteúdos relevantes e coerentes com as normas vigentes.

Além disso, a gestão eficiente dos sistemas educacionais exige apoio técnico contínuo e qualificado, que permita a operacionalização de políticas públicas e a resolução de





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



questões práticas nas escolas. Esse suporte técnico contribui para a agilidade e fundamentação de decisões estratégicas, assegurando a eficácia e eficiência das ações educacionais no município.

A construção das diretrizes curriculares se torna uma necessidade, em especial, com a abertura da Escola Quilombola e das escolas do Campos.

A correta aplicação da metodologia do ICMS Educação é outro aspecto central. Essa abordagem impacta diretamente os indicadores de qualidade e a arrecadação de recursos necessários para melhorias na rede municipal de ensino. Uma assessoria técnica na compreensão e aplicação de metodologias é indispensável para otimizar esses indicadores, potencializando os resultados financeiros e educacionais.

O atendimento às demandas dos Conselhos Municipais exige organização, assertividade e acompanhamento técnico contínuo. Esses órgãos desempenham papéis fundamentais na fiscalização e orientação das políticas públicas, e é imprescindível assegurar o cumprimento das exigências com planejamento detalhado e suporte adequado.

Para alcançar esses objetivos, o planejamento e execução de ações de formação continuada, alinhadas às necessidades específicas do município, são indispensáveis. Essas formações devem abordar práticas pedagógicas, gestão educacional e estratégias de implementação de políticas públicas, promovendo um aprimoramento contínuo dos profissionais da educação.

Torna-se imprescindível fornecer orientação técnica para a elaboração, análise e interpretação de leis, editais, decretos, resoluções e demais documentos relacionados à Educação nos âmbitos federal, estadual e municipal. Esse trabalho deve ser realizado em articulação com a Assessoria Jurídica do município e outros setores competentes, assegurando que os aspectos legais estejam alinhados às demandas educacionais.

Além disso, as orientações gerais para a organização administrativa e o planejamento de encontros coletivos com os profissionais da Secretaria Municipal de Educação são ferramentas estratégicas para aprofundar estudos, identificar demandas e orientar ações legais, técnicas e pedagógicas. Esse trabalho deve ser realizado em regime de colaboração com o governo federal e outras instâncias, objetivando a melhoria constante da educação municipal e o atendimento das necessidades da população.

Diante dessas demandas, a contratação de serviços de assessoria educacional apresenta-se como uma solução indispensável. Essa assessoria integra a experiência local com a expertise técnica especializada, criando condições para avanços significativos na qualidade da educação municipal, alinhando demandas





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



administrativas, legais, pedagógicas e financeiras, garantindo que todas as exigências e metas sejam atendidas de forma eficaz.

Outro elemento essencial é a construção do Plano Municipal de Educação (PME) em 2026.

4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

5. Descrição dos requisitos da contratação

A etapa de planejamento de uma contratação visa compatibilizá-la com o planejamento e com as leis orçamentárias do município, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando houver inviabilidade de competição.

6. Levantamento de mercado

A contratação objetiva a realização dos seguintes serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual:

a) Auxílio à equipe na construção das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo e Quilombola

Prestação de assessoramento técnico-pedagógico para elaboração, revisão e sistematização das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola, observando a legislação educacional vigente, as especificidades socioculturais das comunidades atendidas e os princípios da educação inclusiva, democrática e contextualizada.

- **c) Apoio técnico para fortalecimento da gestão educacional**
Fornecimento de suporte técnico contínuo à equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, contribuindo para a tomada de decisões mais céleres, fundamentadas e coerentes com a legislação e as políticas públicas educacionais, bem como para a resolução de demandas administrativas e pedagógicas.
- **d) Orientação para elaboração e adequação do Plano Municipal de Educação (PME)**





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Acompanhamento técnico na construção, monitoramento, avaliação e eventual revisão do Plano Municipal de Educação, assegurando alinhamento às metas do Plano Nacional de Educação, à legislação vigente e às necessidades diagnosticadas na rede municipal de ensino.

- **e) Orientação quanto à correta aplicação da metodologia do ICMS Educação**
Assessoramento técnico para compreensão e aplicação adequada dos critérios e indicadores do ICMS Educação, com foco na melhoria dos índices de qualidade educacional, no cumprimento das exigências legais e na potencial ampliação da arrecadação de recursos vinculados ao desempenho educacional.

f) Apoio e orientação aos Conselhos Municipais vinculados à educação
Prestação de suporte técnico-normativo aos Conselhos Municipais da área educacional (como Conselho Municipal de Educação, CACS-FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, entre outros), garantindo o correto funcionamento, a observância das competências legais e o fortalecimento do controle social.

g) Apoio e orientação quanto às legislações aplicáveis à educação
Orientação técnica permanente sobre a interpretação e aplicação da legislação educacional federal, estadual e municipal, incluindo normas relativas ao financiamento da educação, gestão de pessoal, organização pedagógica e políticas públicas educacionais, assegurando segurança jurídica aos atos administrativos.

7. Descrição da solução como um todo

a) Construção das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo e Quilombola

✓ Forma de Solução

- Diagnóstico técnico-pedagógico da realidade local.
- Estudo da legislação aplicável (DCNs, BNCC, normas estaduais e municipais).
- Realização de reuniões técnicas com equipe pedagógica e representantes das comunidades.
- Sistematização das propostas em documento normativo próprio.
- Validação técnica e jurídica antes do envio ao Conselho Municipal de Educação.

✓ Resultados Esperados

- Documento normativo alinhado à legislação vigente.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Diretrizes contextualizadas à realidade sociocultural do município.
- Fortalecimento da identidade pedagógica das escolas do campo e quilombolas.
- Segurança jurídica na implementação curricular.

✓ **Documentos a Entregar**

1. Relatório de diagnóstico educacional.
2. Minuta das Diretrizes Curriculares.
3. Versão final sistematizada das Diretrizes.
4. Parecer técnico fundamentado.
5. Ata(s) de reuniões técnicas realizadas.

b) Apoio Técnico para Fortalecimento da Gestão Educacional

✓ **Forma de Solução**

- Atendimento técnico periódico à Secretaria.
- Análise de demandas administrativas e pedagógicas.
- Emissão de orientações técnicas fundamentadas.
- Elaboração de fluxos e procedimentos administrativos.
- Capacitações pontuais à equipe gestora.

✓ **Resultados Esperados**

- Maior agilidade na tomada de decisão.
- Redução de erros administrativos.
- Padronização de procedimentos.
- Melhoria na eficiência da gestão educacional.

✓ **Documentos a Entregar**





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Relatórios mensais de assessoramento.
2. Notas técnicas emitidas.
3. Modelos padronizados de atos administrativos.
4. Fluxogramas de procedimentos.
5. Registro de orientações técnicas prestadas.

c) Elaboração e Adequação do Plano Municipal de Educação (PME)

✓ Forma de Solução

- Análise do PME vigente.
- Diagnóstico de cumprimento de metas.
- Estudo comparativo com o Plano Nacional de Educação.
- Proposição de ajustes técnicos.
- Construção de instrumentos de monitoramento.

✓ Resultados Esperados

- Plano alinhado às normativas nacionais.
- Metas viáveis e mensuráveis.
- Instrumento eficaz de planejamento de médio e longo prazo.
- Melhoria na governança educacional.

✓ Documentos a Entregar

1. Relatório de diagnóstico do PME.
2. Proposta de revisão/adequação das metas.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA A SER REALIZADA POR PROFISSIONAL EM FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓ-LABORE)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA A SER REALIZADA POR PROFISSIONAL EM FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓ-LABORE)	Mês	12,00	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
Valor Total				R\$ 105.000,00	

9. Estimativa do valor da contratação

R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Optou-se pelo parcelamento, a ser realizado em forma de depósito em conta corrente, junto ao Banco do Brasil fornecido pelo prestador. O parcelamento se dará em 12 parcelas:

O parcelamento da proposta se dá em virtude da entrega dos resultados, e as atualizações necessárias durante 12 meses.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta demanda

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 62





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a contratação de consultoria especializada resulte em avanços significativos na área educacional do município. O alinhamento do currículo municipal às diretrizes legais será uma das prioridades, garantindo que os conteúdos pedagógicos estejam atualizados e atendam às especificidades locais e regionais.

Além disso, a consultoria proporcionará uma melhoria substancial na gestão educacional. A qualificação contínua dos profissionais da educação será outro aspecto central, com formações alinhadas às necessidades locais e voltadas ao aprimoramento das práticas pedagógicas e de gestão escolar. Outro resultado esperado é o aumento da arrecadação por meio do ICMS Educação, o que será alcançado através da aplicação de estratégias eficazes e do suporte técnico necessário para otimizar os indicadores educacionais. Por fim, a contratação contribuirá para a reestruturação orçamentária da pasta e do Plano de Cargos, Carreira e Salários, promovendo um acompanhamento contínuo e uma avaliação criteriosa das políticas implementadas, garantindo o alcance de resultados concretos e duradouros.

14. Providências a serem adotadas

A fiscalização será realizada por servidores capacitados e nomeado ao cronograma proposto pela Secretaria de Educação.

15. Possíveis impactos ambientais

Não há impactos ambientais.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

Fundamentação: ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme artigo 12 do Decreto Municipal n. 23, de 2023.

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 2 de Junho de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 0917781e-3400-4f81-b7e1-7e16680669f8

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Cristiane Scatolim

CPF: 950.XXX.XXX-49

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 03/06/2026 11:12:39 (GMT-03:00)

Geisiele Rafaela da Silva

CPF: 021.XXX.XXX-21

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 03/06/2026 11:14:35 (GMT-03:00)